



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SEÇÃO DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000
Telefone: - <http://www.unilab.edu.br/>

RESULTADO PRELIMINAR DA BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Primando pela finalidade das cotas raciais, reservadas conforme a **Lei 15.142/2025 e demais legislações vigentes**, e pela sua efetiva utilização por indivíduos autodeclarados negros/as pretos/as e negros/as pardos/as, a Comissão de Verificação e Validação de Autodeclaração (CVVA), da Seção de Promoção da Igualdade Racial da Unilab, torna público o **RESULTADO** dos pareceres das bancas de aferição fenotípica (heteroidentificação) do **EDITAL 10/2025 - IEAD/UNILAB, DE 11 DE JULHO DE 2025** realizada na data de 12 de agosto de 2025.

[RESULTADO] dos/as candidatos/as, conforme o número do CPF (cifrado), que se apresentaram para as verificações e validações de suas autodeclarações:

Nº DO CANDIDATO (A)	CPF	RESULTADO
1	671.xxx.xxx-49	INDEFERIDO(A)
2	001.xxx.xxx-85	DEFERIDO(A)
3	831.xxx.xxx-91	DEFERIDO(A)
4	334.xxx.xxx-15	INDEFERIDO(A) POR NÃO COMPARCIMENTO
5	975.xxx.xxx-91	INDEFERIDO(A)

DOS RECURSOS - A interposição de recurso contra a decisão da CVVA deverá ser realizada nos dias **13 a 14 de agosto do presente ano**. Os recursos deverão ser enviados para o e-mail da SEPIR (recursos.sepir@unilab.edu.br), por meio do formulário para recurso disponível no link: <https://unilab.edu.br/resultados-cvva/>.

Os formulários para recurso enviados fora do prazo para interposição do recurso serão desconsiderados.

Acarape-CE, na data da assinatura eletrônica.

FERNANDA GISELE SILVA DOS SANTOS

Chefe da Seção de Promoção da Igualdade Racial

Presidenta da Comissão de Verificação e Validação da Autodeclaração



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA GISELE SILVA DOS SANTOS, CHEFE DE SEÇÃO**, em 12/08/2025, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1251888** e o código CRC **219B6E84**.